

### EDITAL Nº 01/2019 SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O PROGRAMA DE ATIVIDADES DE VIVÊNCIA INTERDISCIPLINAR (PAVI) do Curso de Engenharia de Alimentos CEAL/UAG/UFRPE

A Coordenação do Curso de Engenharia de Alimentos (CEAL) da Unidade Acadêmica de Garanhuns (UAG), Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), por meio de seu Colegiado de Coordenação Didática (CCD), considerando a Resolução nº 676/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), que estabelece normas para a implantação do Programa de Atividades de Vivência Interdisciplinar (PAVI) na UFRPE, torna público a seleção e condições de participação no processo seletivo para ingresso no PAVI, com desenvolvimento das atividades no período 2019.1.

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Atividades de Vivência Interdisciplinar (PAVI) tem o objetivo de oportunizar e promover, dentro do processo ensino-aprendizagem, o treinamento das aptidões e habilidades técnicas dos discentes da UFRPE, sob orientação, por meio da interconexão entre os conteúdos teórico-práticos dos diversos componentes curriculares, sobretudo práticos, envolvendo as diversas áreas do conhecimento.

# 2. DOS CRITÉRIOS PRÉ-REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE E DAS VAGAS

**2.1.** Este edital tem por objetivo o preenchimento de 16 (dezesseis) vagas para atuação no PAVI, de acordo com a tabela abaixo, nas seguintes áreas/disciplinas:

ÁREA/DISCIPLINA	ORIENTADOR(A)	Nº VAGAS (TURNO)	
Manejo de efluentes (SANT 3001)	Prof. André Felipe Sales	02 (Manhã ou Tarde)	
Pré-cálculo	Prof. Everson Feitosa	02 (Manhã / Tarde)	
Gestão de Empresas de Alimentos	Prof <sup>®</sup> Luciano Andrade	02 (Manhã) e 02 (Tarde)	
Características e Pré-processamento de Carnes	Prof. Raimundo Bernadino Filho	02 (Manhã / Tarde)	
Ciência e Tecnologia de Alimentos	Profa Luciares Araújo	02 (Manhã)	
Análise Sensorial	Prof <sup>a</sup> Luciares Araújo	02 (Tarde)	
Bioquímica de Alimentos	Profa Tatiana Porto	01 (Manhã / Tarde)	
Fenômenos de Transporte	Prof. Marteson Cristiano dos	01 (Manhã)	
	Santos Camelo		



**2.2.** Poderão participar discentes regularmente matriculados no curso de Engenharia de Alimentos da Unidade Acadêmica de Garanhuns, no período letivo de **2019.1**, que atendam os seguintes pré-requisitos:

ÁREA / DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITOS		
Manejo de efluentes (SANT 3001)	Ter cursando ou estar cursando a disciplina Manejo de efluentes (SANT 3001)		
Pré-Cálculo	Sem pré-requisito		
Gestão de Empresas de Alimentos	Sem pré-requisito		
Características e Pré-processamento de Carnes	Ter cursado ou estar cursando o quarto semestre de curso		
Ciência e Tecnologia de Alimentos	Ter cursado Química de Alimentos I		
Análise Sensorial	Ter cursado Microbiologia Geral e Estatística Básica		
Bioquímica de Alimentos	Ter cursado Bioquímica de Alimentos		
Fenômenos de Transporte	Ter cursado a disciplina de Fenômenos de Transporte.		
	Não estar retido.		

- **2.3** A jornada de atividades do discente não poderá ser superior a quatro (4) horas diárias, perfazendo um total de **20 horas semanais**, e deverá ser desenvolvida em turno diferente ao da matrícula acadêmica do estudante.
- **2.4** O estudante participante do PAVI terá um orientador, que poderá ser um Docente (do curso de Engenharia de Alimentos) ou um técnico-administrativo de nível superior (Engenheiro de Alimentos). **Cabe ao orientador elaborar e assinar o Plano de Trabalho (no início do período do PAVI) e o Relatório do discente (no fim do período do PAVI), bem como controlar a assiduidade e o grau de aplicação do seu orientado, juntamente com a área/setor na qual o discente desenvolve as atividades do PAVI.**
- **2.5** O relatório de atividades deverá ser assinado e encaminhado protocolado à Coordenação Geral dos Cursos de Graduação da UAG, pelo orientador do(s) discente(s) selecionado(s).

#### 3. DOS BENEFÍCIOS e DEVERES DOS DISCENTES

- **3.1** O integrante do PAVI fará jus a certificado de participação no Programa de Atividades de Vivência Interdisciplinar (PAVI), após o tempo de sua participação efetiva e comprovada no Programa. Os certificados de realização do PAVI serão emitidos pela PREG, por meio da Coordenação Geral de Cursos da UFRPE, mediante a entrega do Plano de Trabalho e do Relatório do discente, devidamente assinados pelo Orientador, com o memorando.
- **3.2** São deveres do integrante do PAVI, participar de todas as atividades programadas pelo orientador e zelar pelo bom andamento das atividades programadas, assim como pelas instalações físicas durante a execução das atividades nas dependências da UAG/UFRPE.



# 4. DA INSCRIÇÃO

- **4.1** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento e a ficha de inscrição deve estar totalmente preenchida, sob pena de indeferimento da inscrição, caso não esteja com todos os dados solicitados.
- **4.2** O pedido de inscrição será efetuado no período de 25/03/2019 a 27/03/2019, das 08 h às 18 h, na sala do NACCG- Núcleo de Apoio às Coordenações dos Cursos de Graduação, localizada no mesmo prédio da Coordenação do Curso de Engenharia de Alimentos da UAG, munido dos seguintes documentos:
- I Histórico Escolar atualizado impresso do SIGA e que contenha a média geral do discente CR (Coeficiente de Rendimento);
- II Formulário de inscrição (disponível no anexo deste edital) impresso e preenchido.
- **4.3** O discente deverá escolher uma **única área/disciplina/turno/turma**, exclusivamente, para inscrição no PAVI. O discente que se inscrever em mais de uma área terá sua inscrição indeferida em ambas as áreas.

# 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- **5.1** A seleção para as vagas será realizada pelo Coeficiente de Rendimento (CR), sendo os candidatos classificados em ordem decrescente.
- **5.2** A seleção levará em consideração o desempenho acadêmico dos candidatos, mediante o histórico escolar, dando-se ênfase aos pré-requisitos listados no item 2.2.

#### 6. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE	LOCAL	HORÁRIO	
25/03/2019 a 27/03/2019	Inscrições de discentes candidatos	Núcleo de Apoio às Coordenações dos Cursos de Graduação	8:00 às 18:00 horas	
28/03/2019	Análise das Inscrições	Coordenação do Curso de Engenharia de Alimentos		
29/03/2019	Divulgação dos resultados	Coordenação do Curso de Engenharia de Alimentos e página da UAG: www.uag.ufrpe.br		
01/04/2019 até final do período 2019.1 (13/07/2019)	Período de Realização do PAVI 2019.1 – Edital 01/2019			



Torna-se extinto o vínculo com o PAVI quando houver por solicitação do professor orientador, por iniciativa do discente e/ou do orientador e sob anuência de ambos, por meio de comunicação formal à PREG, através da Coordenação Geral dos Cursos de Graduação (CGCG) da UAG. Os casos omissos serão resolvidos pela PREG, juntamente com a CGCG/UAG, por meio da coordenação do curso de Engenharia de Alimentos.

Garanhuns – PE, 21 de março de 2019.

Profa. Suzana Pedroza da Silva

Coordenadora em Exercício do Curso de Engenharia de Alimentos



# PROGRAMA DE ATIVIDADES DE VIVÊNCIA INTERDISCIPLINAR (PAVI) FICHA DE INSCRIÇÃO – PAVI – 2019.1

Data:/						
Nome:						
Telefone:	Celular:					
Email:					<del></del>	
Período em o	ue está matricul	ado:	Turno: ( ) n	nanhã ( ) taro	le	
Turma: (	)					
Realiza algui	n estágio extrac	urricular, partic	cipa de algum p	rojeto de extens	ão ou de pesquisa?	
( ) Sim (	) Não					
- Se a respos	ta for Sim, citar	dias da semana	e horários:			
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	
Manhã						
Tarde						
Nome do Ori	ea que pretende entador: n um X a sua dis					
Tissinaic con	Segunda Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	
8 – 12 horas		3				
14 – 18 horas						
Você já participou de alguma atividade do PAVI? ( ) Sim ( ) Não Se sim, em que disciplina?  Tem experiência de trabalho em grupo? ( ) Sim ( ) Não Se a resposta for Sim, citar o local ou o tipo de experiência.						

OBS: A inscrição só será efetivada se o candidato apresentar todos os documentos necessários exigidos pelo edital: ficha de inscrição preenchida corretamente e completa e histórico escolar anexado.